

EDITAL Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A Secretaria de Educação a Distância (SEAD) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de bolsista de desenvolvimento institucional para atuação na equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

- 1.1 Estão abertas duas (02) vagas para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto, como segue:
- 1.1.1 Uma vaga (01) para atendimento ao público direto dos cursos ofertados no polo: professores; alunos e tutores;
 - 1.1.2 Uma (01) vaga para atuar no estúdio de gravação, recentemente criado no polo de apoio presencial.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Ser aluno regular, devidamente matriculado em cursos de graduação da UFRGS.
- 2.1.1 Para a vaga administrativa: possuir habilidade no manejo do pacote Office, e atendimento ao público;
 - 2.1.2 Para a vaga no estúdio de gravação: ter conhecimento de ferramentas e ambiente web, principalmente no ambiente virtual de aprendizagem Moodle; Software Adobe Premiere; operação de câmeras, bem como de ilha de edição de imagens e sons.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1 Função: Participante da Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.
- 3.2 Atividades a serem desenvolvidas
 - 3.2.1 Para a vaga administrativa: Atendimento aos alunos, professores e tutores dos cursos a distância ofertados no Polo
 - 3.2.2 Para a vaga do estúdio de gravação: atuação no estúdio de gravação recentemente criado no polo, tanto do Campus do Litoral Norte, quanto do CECLIMAR.
- 3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.
- 3.4 Local das atividades: Polo de Apoio Presencial de Imbé/RS

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto.
- 4.2 Para a bolsa administrativa o valor mensal será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- 4.3 Para a bolsa do estúdio de gravação, a bolsa será de R\$ 900,00 (novecentos reais).

4.4 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.5 O período de atuação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.

4.6 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e/ou valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: polo.uab.imbe@sead.ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): currículo vitae, histórico escolar e comprovante de matrícula.

5.2 Período de inscrição: de 23 de fevereiro a 02 de março de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos da SEAD/UFRGS.

6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos (1ª Fase), e entrevista com os candidatos selecionados na 1ª Fase.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Os candidatos serão selecionados da seguinte forma

- Currículo (cursos, eventos, atividades, projetos, etc. na área solicitada) – máximo 3 pontos
- Histórico escolar (disciplinas cursadas e conceitos obtidos) – máximo 3 pontos
- Aprovação na 1ª fase: mínimo 4 pontos
- Entrevista (postura proativa, facilidade de comunicação, de trabalho em equipe, iniciativa, e demonstração de vontade de aprender, etc.) – máximo 4 pontos
- Total 1ª fase + entrevista = 10 pontos (mínimo para aprovação 7 pontos)

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da SEAD/UFRGS - <http://www.ufrgs.br/sead> (Serviços SEAD>oportunidades) e da fundação de apoio (FEEng e/ou FAURGS), a partir do dia 12 de março de 2018.

8.2 O bolsista deverá iniciar suas atividades a partir de 01/04/2018 com vigência da bolsa de doze (12) meses. Podendo ser renovada, por novo período, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

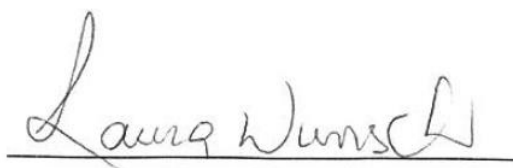
8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: polo.uab.imbe@sead.ufrgs.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Edital tem vigência de 2(dois) anos a contar da data da divulgação dos resultados da seleção, podendo ser prorrogado, a critério do coordenador do projeto.

9.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.



Laura Wunsch
Vice-Secretária de Educação a Distância
SEAD/UFRGS